

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 14 de outubro de 2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 1055/2019

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa ADEMIR ZUM, inscrita no CNPJ n.º 30.295.813/0001-17 para fornecimento prestação de serviço de instalação de bebedouro no Fórum Eleitoral de Maringá-PR. Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação;

Em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

MARLENE REGINA KOVALSKI
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e.e.